

Proposta - OP - 228014 - Pregão eletrônico - 61/2025 - 250903 - Data de Abertura 10/10/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

Telefone: (81) 2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

Endereço:

Picui,Paraíba,Brasil

Telefone:

CNPJ: 08.741.399/0001-73

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000050 000001	15980-1 IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML MTC	1.5584.0040.002-1	IBUPROFENO BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1500	25.00%	R\$ 1,7111	R\$ 2566,6500
000059 000001	12364-0 HISTAMIN 2MG/5ML XPE FR VD AMB 1X100ML	1.5584.0373.003-0	HISTAMIN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	800	25.00%	R\$ 2,8020	R\$ 2241,6000
000062 000001	18964-0 MESILATO DOXAZOSINA 4MG CT BL 30 COMP	1.5584.0526.020-1	DOXAZOSINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	5010	25.00%	R\$ 0,3180	R\$ 1593,1800
000076 000001	19488-1 SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	15000	18.00%	R\$ 0,1743	R\$ 2614,5000
000078 000001	19489-1 SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	10020	18.00%	R\$ 0,3128	R\$ 3134,2560

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$12.150,1860

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.